



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG



Emenda Modificativa e Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 011/2025 de 19 de setembro de 2025

APROVADO 19.09.2025 VOTAÇÃO
PO em Conquista
CONQUISTA 19.09.2025
Aut. Sec. de Finan.
ARA

"Modifica o artigo 49 do Projeto de Lei Complementar nº 011/2025 e adiciona dispositivos que dispõem sobre a permissão para criação de galinhas em imóveis residenciais localizados na área urbana do município de Conquista, na quantidade e forma que especifica."

Art. 1º O artigo 49 do Projeto de Lei Complementar nº 011/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 49 - Fica permitida e autorizada a criação, desde que soltas, nas áreas de terreno das habitações urbanas localizadas no perímetro urbano do município de Conquista, conforme a metragem do imóvel:

I – até 100m² de área não construída, a quantidade de até 25 (vinte e cinco) exemplares (galinhas caipiras ou de granja e pintinhos) por ano;

II – mais de 100m² a 200m² de área total do imóvel, até 50 (cinquenta) exemplares (galinhas caipiras ou de granja e pintinhos) por ano;

III – mais de 200m² a 1000m² de área total do imóvel, até 100 (cem) exemplares (galinhas caipiras ou de granja e pintinhos) por ano.

§1º - É permitida a criação conjunta com galinhas de até 10 pintinhos com idade de 1 (um) dia até 40 (quarenta) dias de nascimento.

§2º - Um exemplar de galinha poderá ser substituído por um exemplar de galo, sendo o máximo permitido dessa espécie, a quantidade de dois galos, que ficará sujeito a todas as disposições desta lei.



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG



conforme dispõe este projeto de Emenda Aditiva, além de contribuir para um efetivo e real controle na proliferação de escorpiões, bem como de outros insetos eventualmente também prejudiciais à saúde pública, constitui uma forma de gerar renda para as famílias em nosso município.

Júlio César dos Santos

Vereador da Câmara Municipal de Conquista/MG

Ricardo César da Silveira Bovi

Vereador da Câmara Municipal de Conquista/MG

Silvio Artur Dalcia

Vereador da Câmara Municipal de Conquista/MG

Wendell Antônio Arduini

Vereador da Câmara Municipal de Conquista/MG